



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 116/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **BUDELTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA**, neste ato representado por seu Administrador o Sr. **DJONATAN SAGRILO DA ROSA**, resolvem em comum acordo aditivar o contrato administrativo nº 116/2018, firmado entre as partes em data de 16 de abril de 2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução do serviço de transporte de alunos residentes no interior do município de Planalto – PR até as escolas da cidade e escolas nuclearizadas, com o objetivo de atender exclusivamente as necessidades de transporte dos alunos que frequentam Educação Infantil (pré-escolar), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, residentes no Município de Planalto para o ano letivo de 2018 e 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 02 (dois) meses, finalizando em 31/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

DJONATAN SAGRILO DA ROSA

Budeltur Transporte De Passageiros Ltda

Testemunhas:

MARISA KRUGER

RG nº 12.490.306-8/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES

RG nº 9.849.923-7 / PR